



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 43, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

*Dispõe sobre a Aprovação do pedido de abertura de Edital para realização de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no ano letivo de 2011.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o inciso XIII disposto no artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com as decisões tomadas na quarta reunião extraordinária, de 11 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a abertura de Edital para realização de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antônio Carlos Gomes Varela'.

**ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**  
**Presidente do Conselho Superior**